

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****NOTA DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 03/2018**

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. nº. E-14/001.007221/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

**QUESTIONAMENTO 1**

REFERENTE AO ITEM 1.1 DO DOCUMENTO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA. O cliente requisita o contrato SMARTNET ONSITE no entanto entendemos que podemos ofertar a penas o SMARTNET e cobrir a parte *onsite* com recurso da licitante para parte ONSITE. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim

**QUESTIONAMENTO 2**

REFERENTE AO ITEM 5.1 DO DOCUMENTO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA. – LETRA H. A RFP informa o requisito de projeto como “GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO DOS ATIVOS ENVOLVIDOS” – Necessitamos de maiores detalhes para este item, pois temos de entender se é uma monitoração via SNMP (CPU, memória, *in/out...*) ou ele tem algum requisito customizado?

**Resposta:** via SNMP

**QUESTIONAMENTO 3**

REFERENTE AO ITEM 5.1 DO DOCUMENTO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA. – LETRA H.

- a) O cliente possui algum software de monitoração?
- b) Teremos que assumir esta operação?
- c) Ou teremos de incluir nos custos esta modalidade?

**Resposta:**

- a) Não para este fim específico.
- b) SIM, através da internet, obedecendo todos os requisitos de segurança da PGE.
- c) Deverá atender conforme disposto no termo de referência.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**QUESTIONAMENTO 4**

LISTA DE EQUIPAMENTOS. O equipamento WS-C2960S-48LPS-L de serial FOC1446Y5QF possui vigência contratual ativa até a data de 31/08/2020.

Considerando 15 meses de vigência contratual a partir de 1 de julho de 2018 o prazo vence em 30 de setembro de 2019 sendo que este item ficaria fora do escopo, poderia por favor confirmar o entendimento para este item? O que podemos fazer no caso será atrelar a mão de obra SONDA a este equipamento durante os 15 meses de contrato, porém não seria considerado o *smartnet* uma vez que o equipamento já possui, qual a orientação neste caso?

**Resposta:**

Não procede essa informação, visto que o *end of date* do equipamento, conforme destacado é de 2020 e o contrato finalizará em 2019.

**Luciana Santana**  
Pregoeira